

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 688 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando n. 002/2019.

CONSIDERANDO a deliberação na 452ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a participar do 7º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – CONATEN, no período de 02 a 06 de dezembro 2019, em Belo Horizonte-MG.

Art. 2º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes fará jus a 6½ (seis e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 02 de dezembro de 2019, e a ida será no dia 01 de dezembro de 2019, e o término do evento ocorrerá no final do dia 06 de dezembro, o retorno será no dia 07 de dezembro de 2019, de cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes participe do evento supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978